

Ata n.º 3/2022

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 16 de março de 2022, com início pelas 15:05, teve lugar reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Pedro Barbas Homem, coadjuvado pela Professora Maria José Rangel Mesquita, e secretariada pela Professora Madalena Perestrelo de Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Homenagem ao Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

Estiveram presentes na reunião:

- a) Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa;
- b) A Professora Mafalda Videira e o Dr. João Miguel Ascensão, em representação da família do homenageado;
- c) a Diretora da Faculdade, Professora Paula Vaz Freire;
- d) os Professores Paulo de Pitta e Cunha, Fausto de Quadros, Sérvulo Correia, Luís de Lima Pinheiro;
- e) o Decano da Faculdade de Direito, Professor António Menezes Cordeiro, o Decano do Grupo de Ciências Jurídicas, Professor Miguel Teixeira de Sousa, a Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, Professora Maria João Estorninho, em representação do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, o Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto e, em representação do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, o Professor Fernando Araújo;
- f) a Presidente da AAFDL, Catarina Preto;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- g) os Professores Maria Fernanda Palma, Dário Moura Vicente, Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Ana Paula Dourado, Paulo Sousa Mendes, Fernando Loureiro Bastos, Sílvia Alves, Pedro Caridade de Freitas, Elsa Dias Oliveira, Carla Amado Gomes, Guilherme W d'Oliveira Martins, João Espírito Santo, Miguel Prata Roque, Mafalda Carmona (membros do Conselho Científico);
- h) os Professores Pedro Romano Martinez, Paula Costa e Silva, Januário da Costa Gomes, Carlos Blanco de Moraes, José Alberto Vieira, José Bonifácio Ramos, Margarida Salema, Adelaide Menezes Leitão, Susana Videira, Margarida Silva Pereira, Maria Raquel Rei, Paulo Alves Pardal, Isabel Alexandre, Miriam Afonso Brigas, Isabel Graes, Inês Ferreira Leite, Francisco Mendes Correia, Ana Soares Pinto, Diogo Pereira Duarte, Filipe Arede Nunes, Pedro Moniz Lopes, Ana Fouto, Catarina Salgado, Teresa Quintela de Brito, Sofia Henriques, Paula Meira Lourenço, Nuno Pissarra, Jorge Silva Santos, João Geraldês,

A reunião foi realizada através da plataforma *Zoom*.

1. Abertura da sessão.

O Presidente do Conselho Científico deu início à reunião do Conselho Científico de Homenagem ao Professor Oliveira Ascensão, com a seguinte declaração, que, por ter sido enviada por escrito, se reproduz:

“Com autorização de Sua Excelência o Presidente da República damos início à Sessão de Homenagem ao Professor Oliveira Ascensão

Senhor Presidente da República,

Saúdo, em nome dos doutores da Faculdade de Direito, a Sua presença, que muito nos honra.

Desejamos-lhe os maiores sucessos nesta hora tão difícil para o país e para o mundo.

Aproveito igualmente para formular os votos de que a visita de Estado a Moçambique que em breve inicia possa estreitar os laços históricos entre os nossos dois países, sabendo que o Direito português e esta Faculdade de Direito, em particular, são parte integrante desses laços.

Devido à realização desta visita, o Programa da cerimónia de Homenagem ao Professor Oliveira Ascensão foi alterado, cabendo a Sua Excelência o Presidente da República, as palavras iniciais.

Saúdo igualmente a presença da Família do Professor Oliveira Ascensão nesta sessão, que muito agradeço em nome dos Professores e Estudantes.

Agradeço finalmente a presença de Professores, Assistentes e Estudantes que se quiseram associar a esta iniciativa, bem como a dos muitos que, não podendo estar presentes, enviaram por escrito palavras de muito carinho acerca do homenageado.

Tem Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, a Palavra nesta sua Faculdade de Direito.”

2. Intervenção de Sua Excelência o Presidente da República.

Após cumprimentar todos os presentes, o Presidente da República notou que evocar o Professor José de Oliveira Ascensão era evocar o Homem, Jurista e Professor. Para além do carácter, personalidade, inteligência, cultura, brilho e capacidade de transmissão de ideias e pensamento, o Professor Oliveira Ascensão caracterizava-se por dois traços fundamentais: sentido de linhagem e sentido de missão.

O sentido de linhagem, herança dos seus antepassados, denotava-se na sua formação católica, no pendor patriótico e, sobretudo na sua juventude, numa inclinação monárquica de formação integralista.

O sentido de missão devia-o à sua fé. No cumprimento dessa missão, para muitos parecia intransigente, duro e assertivo, mas tratava-se de forma entusiasta de viver até ao fim essa missão.

O Professor Oliveira Ascensão fez-se como jurista num momento muito importante da história da Faculdade. Herdou a visão idealista do Professor Gomes da Silva, à qual juntou a aproximação ao concreto, que foi aprofundando ao longo da sua vida, o que é notório no tratamento do Direito das Sociedades, do Direito de Autor, na sua Introdução ao Estudo do Direito e Teoria Geral do Direito Civil. Notou ainda a repercussão excecional que assumiu no Direito Civil de Portugal, dos países de língua oficial portuguesa e no Brasil. Juntava a essa riqueza de formação e exposição jurídica uma clareza de exposição que se foi aprimorando.

O Presidente da República recordou que o Professor Oliveira Ascensão serviu a Escola com sentido de missão, em particular no início do funcionamento dos órgãos. Lembrou as posições moderadas assumidas, o papel tutelar e de convergência de sensibilidades partidárias, que visava reequilibrar choques profundos na vida da faculdade.

Frisou, ainda, o papel assumido, nos anos 80, pelo Professor Oliveira Ascensão na cooperação jurídica, bem como a forma como assumiu um vasto conjunto de responsabilidades na faculdade, com entusiasmo, dedicação e abnegação.

Concluindo a sua intervenção, o Presidente da República recordou a relação de amizade que, terminada a licenciatura, formou com o Professor Oliveira Ascensão.

3. Intervenção do Presidente do Conselho Científico.

O Presidente do Conselho Científico proferiu a seguinte declaração de homenagem:

“Exmos. Familiares do Professor Oliveira Ascensão

Senhores Professores

Senhores Estudantes

Estes momentos em que a Faculdade de Direito se reúne para evocar um professor em sessão plenária do colégio dos doutores representam o continuar de uma tradição que une o passado ao futuro através das gerações de professores, jubilados, catedráticos, associados, auxiliares, assistentes e estudantes aqui presentes, que saúdo e cuja presença agradeço, em nome da nossa *alma mater* comum.

Permitam-me que comece por recordar uma história do meu próprio passado na relação com o nosso homenageado.

Tendo concluído a minha tese de doutoramento, numa época em que ainda eram raros os doutoramentos, fui informar o então Presidente do Conselho Científico, Prof. José de Oliveira Ascensão, desse facto.

Ele respondeu-me, com a sua ironia característica:

- Parabéns, por ora!

Por ora: toda a nossa actividade científica está permanentemente sujeita ao escrutínio crítico dos pares, os actuais e os futuros.

Também eu, desde esse momento, utilizo para os outros e para os meus próprios estudos, estas felicitações para quem conclui um trabalho – sempre a benefício de um inventário crítico, por ora.

E se recordarmos também que o nosso Mestre era pouco dado a homenagens e à lisonja, logo entendemos que esta adversativa tinha que ver com a exigência e o rigor, a humildade intelectual e o carácter com que cada um deve guiar a sua vida.

O Professor Oliveira Ascensão e a sua geração tiveram um papel decisivo na vida da Faculdade, definindo um conjunto de orientações que ainda nós hoje partilhamos. Falando de uma sala que tem as imagens de Oliveira Ascensão, Magalhães Colaço, Inocêncio Galvão Teles, entre outros mestres já desaparecidos, podemos dizer, como Newton, que todos nós estamos aqui aos ombros de gigantes.

Somos os continuadores de uma herança intelectual, cujos traços mais recentes são determinados pela reforma do plano de estudos de 1977, pela autonomia universitária reforçada em 1988, e pelas opções então tomadas pelos órgãos da Faculdade quanto a prosseguimento de carreiras e doutoramentos.



Orientações no sentido da exigência, sobre o facilitismo; da investigação, sobre a invenção; da inovação e da ousadia, sobre a complacência; do mérito, sobre o acomodaticio; da abertura às grandes culturas científicas do nosso tempo, sobre o fechamento intelectual; da abertura à cultura de língua portuguesa, sobre um cosmopolitismo superficial e de fachada.

Lições do passado que incluíam acreditar que um doutor em Direito não é apenas um especialista num pequeno ramo do saber, mas um conhecedor da árvore da ciência e da cultura jurídica.

Uma geração marcada por um conjunto de instituições que já desapareceram da vida académica e que asseguravam no plano institucional esta ideia: dos pontos sorteados nas provas complementares do doutoramento à presença de todos os catedráticos nas provas de agregação, eram muitos os sinais de que ser-se Doutor em Direito não era apenas dominar uma especialidade, mas implicava o conhecimento da enciclopédia jurídica – aquilo que muitos entendiam e alguns ainda hoje entendem como humanismo integral.

Nos nossos dias, o grau de doutor ainda é representado pelo título de doutor em Direito, a que se segue a menção da especialidade. Não se é doutor numa especialidade jurídica. Também aqui uma orientação que muito deve ao empenhamento do actual Chefe de Estado de Portugal no tempo em que foi Presidente do Conselho Científico, e que nesta ocasião devo referir pela clareza das ideias e determinação de continuidade das tradições académicas aquando da implementação do chamado processo de Bolonha.

As leis antigas diziam que ser-se doutor exige uma sólida cultura científica.

E Oliveira Ascensão cultivou como poucos essa exigência, nomeadamente nos vários ramos do direito que cultivou: penal, civil, comercial, intelectual, industrial, bioética e, claro, a teoria geral do direito, cuja obra definitiva – *O Direito: Introdução e Teoria Geral* – como as catedrais, apenas é compreensível a partir das capelas que estão na base do todo.

Um humanismo integral presente em outros combates civilizacionais que travou, de acordo com a sua compreensão cristã da vida, do mundo e do direito.

Permitam-me que cite um texto seu de um artigo num livro que organizei acerca da evolução da ideia de direito natural para a de direitos humanos e a que deu o título de O “FUNDAMENTO DO DIREITO”: ENTRE O DIREITO NATURAL E A DIGNIDADE DA PESSOA.

Escreveu então nesse texto, em que expressamente aceitava completar a sua ideia de um direito natural de conteúdo variável que tinha sustentado em escritos anteriores:

«Hoje, pensamos que a análise realizada em torno da pessoa nos dá todo o apoio de que carecemos para encontrar o fundamento do Direito. A pessoa, como nos aparece na sua realidade ontológica, é um ser cuja essência e realização o Direito serve. É ao mesmo tempo caracterizada necessariamente pela sociabilidade, pelo “estar com os outros” – através dos outros –, com o enquadramento institucional correspondente. A noção de pessoa é tão rica que nos dá toda a base de partida necessária para a busca do fundamento do Direito.»

Esta é uma boa metáfora para a sociedade e para esta instituição, o claustro dos doutores, em que temos que aprender a «estar com os outros, através dos outros».

Uma comunidade de espíritos livres e independentes – mas uma comunidade unida pelo bem da nossa casa comum, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Aprendemos através da palavra e aprendemos através do exemplo. E, para nós, para além dos livros, fica o exemplo de investigador do Direito e de homem de ciência e de cultura que foi José de Oliveira Ascensão.”

4. Intervenção da Presidente da Associação Académica.

A Presidente da AAFDL, Catarina Preto, depois de cumprimentar os presentes, salientou a contribuição do Professor Oliveira Ascensão para a Faculdade e para a comunidade académica, que não se esgota na sua obra, mas se estende também às funções académicas que exerceu. Em nome da AAFDL, dos alunos e antigos alunos da Faculdade expressou o sentimento de perda e de enorme gratidão, terminando a sua intervenção com a garantia de que o Professor Oliveira Ascensão será sempre um pilar para a comunidade académica.

5. Intervenção do Decano da Faculdade de Direito.

O Professor António Menezes Cordeiro proferiu a declaração de homenagem que, por ter sido disponibilizada por escrito, a seguir se transcreve:

"S. E. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PROF. DOUTOR MARCELO REBELO DE SOUSA;

Senhor Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem;

Senhora Diretora da Faculdade, Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire;

Senhora Presidente da Associação Académica da FDL, Estudante Dona Catarina Preto;

Senhores Decanos e Presidente dos Grupos Científicos da Faculdade;

Exma. Família do nosso Prof. Doutor José de Oliveira Ascensão, muito bem representada pelos seus Filhos;

Senhoras Professoras, Senhores Professores, Senhoras e Senhores Assistentes, Senhoras e Senhores Estudantes, Minhas Senhoras, meus Senhores,

1. O Prof. Oliveira Ascensão partiu fisicamente. Mas ele continua na Faculdade que, antes de ser nossa, é dele. As coisas importantes da vida dizem-se com simplicidade: dispensam grandes discursos. Vamos ver.

2. José de Oliveira Ascensão pode, desde já, ser considerado como a figura mais marcante, da Faculdade, nos finais do século XX, princípios do século XXI. No plano científico, devem-se-lhe a primeira análise crítica do Código Civil de 1966 e a reconstrução de disciplinas inteiras, com relevo para a Introdução ao Estudo do Direito, a Teoria Geral do Direito Civil, os Direitos Reais, as Sucessões e o Comercial. E deve-se-lhe, ainda, o desenvolvimento, no rol das valências científicas da Faculdade e, mais latamente, da Universidade Portuguesa, de áreas científicas importantes como o Direito de autor, o Direito intelectual, o Direito da concorrência, o Direito dos valores mobiliários, o Direito da sociedade de informação, a Bioética e diversas áreas penais. Assumindo sempre o risco da escrita, Oliveira Ascensão é credor de uma obra vastíssima, à luz da qual se formaram várias gerações de novos juristas.

3. No campo científico, Oliveira Ascensão foi criativo. Devemos-lhe progressos importantes. Como meros exemplos: (1) logo na sua dissertação de doutoramento, de 1962, sobre Relações jurídicas reais, reformulou a doutrina dos direitos absolutos, fundamentalmente dos direitos de personalidade e dos direitos reais, mostrando o absurdo substancial e linguístico de se admitirem “direitos absolutos relativos” ou assentes em relações jurídicas; (2) na sua dissertação de agregação, de 1968, a Tipicidade dos direitos reais, capitaneou a evolução do Direito das coisas da área de influência franco italiana para a do Direito alemão, tecnicamente muito mais promissora; (3) em Direitos Reais, propugnou, contra o formalismo, a ideia da funcionalização dos direitos; (4) na Introdução ao Estudo do Direito, assegurou a primazia da substância sobre a forma e das valorações sobre as etiquetas, ainda que legais; (5) no Direito de autor, defendeu a primazia do interesse público sobre os vários interesses económicos que se entrelaçam nesse domínio; (6) em múltiplos escritos, sustentou a primazia da dignidade humana e da defesa da vida, acima dos egoísmos aparentemente libertadores. Oliveira Ascensão difundiu as suas doutrinas em diversos manuais publicados no Brasil, à luz do Direito brasileiro.

4. No plano académico, Oliveira Ascensão encabeçou a opção decisiva, na Faculdade da pós reestruturação de 1977: não há convites, não há lugares sem concurso público, não há carreiras sem provas sérias e não há figuras imunes à crítica dos seus pares e da comunidade científica. A prazo, a orientação corajosa de Oliveira Ascensão provou a sua justeza e deu frutos: a Faculdade dispõe de quadros dignos, cada vez mais numerosos e de valia crescente, cobrindo inteiramente valias antes impensáveis.

5. Oliveira Ascensão é, ainda, a grande figura da cooperação. Foi o pioneiro. Sob a sua ação direta e, tantas vezes, pessoal, a Ciência do Direito de fala portuguesa cultivada, na Faculdade de Direito de Lisboa, expandiu se, em todo o Planeta: pelo Continente Brasileiro, por Angola, por Cabo Verde, por Goa, pela Guiné, por Macau e por Moçambique. Deu os primeiros passos em Timor e em São Tomé. Pela sua atuação e pela sua obra, Oliveira Ascensão atingiu muitos milhares de jovens em todo o Mundo e trouxe, à Faculdade, centenas de estudiosos de vários países.

6. Finalmente, Oliveira Ascensão fica como o grande organizador: incansável, dá corpo a centenas de investigações, de programas, de colóquios, de conferências, de jornadas e de cursos. Orienta dezenas de dissertações, em todos os domínios. Sempre insatisfeito, critica saídas e soluções, num incessante esforço de aperfeiçoamento: a busca da Ciência Universitária. O labor de José de Oliveira Ascensão é inabarcável, mesmo para aqueles que, durante anos, o acompanharam mais de perto.

7. Seja-me permitida uma nota final. Intervenho na qualidade de Decano em funções da Faculdade. Mas reivindico uma outra qualidade: a de discípulo direto e diário do Prof. Oliveira Ascensão e, quiçá palidamente, a do seu continuador. As batalhas pela manutenção do nível da Faculdade, pela seriedade dos processos de seleção, pela absoluta distinção entre amizade e apreciação do mérito e pela independência política dos verdadeiros universitários continua e continuará.

A Faculdade não visa promover nem docentes, nem homens públicos. A Faculdade existe para ensinar a Ciência do Direito e para servir os seus alunos. O Prof. Oliveira Ascensão deu o exemplo. Cabe-nos, agora, prosseguir."

6. Intervenção do representante do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, em representação dos Doutores do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, após cumprimentar todos os presentes, recordou as oportunidades que teve de privar com o Professor Oliveira Ascensão, ao assistir às suas aulas, bem como em viagens em atividades de cooperação ao serviço da Faculdade. Lembrou a sua forte ligação a Angola, Brasil e outros países e frisou a cultura histórica, filosófica e jurídica do Professor Oliveira Ascensão. Terminou a intervenção afirmando a certeza de que o Professor Oliveira Ascensão ficará sempre na memória de quem o conheceu e que será sobretudo através dos livros e obras que deixou que continuará uma figura imprescindível do Direito português e da Faculdade de Direito.

7. Intervenção do representante do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

O Professor Fernando Araújo, em representação do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, afirmou que o Professor Oliveira Ascensão é sinal de grandeza, pela forma como influenciou outras pessoas, quer em Portugal, quer no estrangeiro. Recordou a colaboração do Professor Oliveira Ascensão em cursos de bioética e a sua disponibilidade para debater novos temas, mesmo que representassem desafios a cânones que tentava preservar. Era radicalmente meritocrático e, simultaneamente, uma pessoa de grande ternura. O Professor Fernando Araújo terminou a intervenção notando a lisura, verticalidade e correção do Professor Oliveira Ascensão.



8. Intervenção do Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

A Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, Professora Maria João Estorninho, proferiu a seguinte declaração que, tendo sido disponibilizada por escrito, a seguir se transcreve:

“Senhor Presidente da República, Excelência

Senhor Presidente do Conselho Científico, Senhora Diretora e Presidentes dos demais órgãos da Faculdade

Senhores Professores Jubilados

Senhores Professores Decanos e Presidentes dos Grupos Científicos da Faculdade

Senhora Presidente da AAFDL

Ex.ma Família do Senhor Professor Oliveira Ascensão

Caras e caros colegas,

O Grupo de Ciências Jurídico-Políticas associa-se a esta justa homenagem ao Senhor Professor Doutor Oliveira Ascensão, enquanto Investigador e Professor que marcou, ao longo de décadas, gerações de estudantes e docentes da nossa Faculdade.

Foi o meu caso. Não tendo tido o privilégio de ser aluna do Professor Oliveira Ascensão, com ele me cruzei em vários momentos decisivos do meu percurso académico. Era Presidente do Conselho Científico quando, recém-licenciada, concorri para Assistente-Estagiária do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, me inscrevi no correspondente Mestrado e iniciei a minha carreira académica. Na década seguinte, tendo prestado provas de Doutoramento em 1996, passei a participar nas reuniões do Conselho Científico e pude então, ao longo de muitos anos, testemunhar de perto a dedicação e o rigor que o Professor Oliveira Ascensão em tudo colocava e que dos outros exigia.

A dimensão e a relevância da obra do Professor Oliveira Ascensão falam por si e já foram hoje referidas noutras intervenções. Gostaria apenas de salientar duas áreas, a da Bioética e a do Direito da Saúde, áreas de investigação e de ensino interdisciplinares, nas quais o Professor Oliveira Ascensão, empenhado na defesa da

Vida, procurou estabelecer pontes com o Direito Público, nomeadamente convidando docentes do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas para participar nos Cursos que organizava, na Faculdade ou noutras instituições. Recordo-me em particular de um convite que me fez, em 2004, para proferir uma palestra na Ordem dos Advogados, subordinada ao tema «Alimentos Geneticamente Modificados: o Princípio da Precaução», no âmbito de um curso de «Direito da Bioética», organizado em colaboração com a Associação Portuguesa de Direito Intelectual.

Gostaria de terminar com uma nota de esperança, interpretando o sentir do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas e expressando a vontade de contribuirmos para honrar a memória dos Mestres que nos precederam, buscando sempre rigor e excelência na investigação e no ensino. Em tempos de enormes desafios e dificuldades que, em 2022, exigem de cada um de nós, como Professores da Faculdade de Direito de Lisboa, respeito pelo Outro, capacidade de diálogo, práticas de inclusão.”

9. Intervenção do Decano do Grupo de Ciências Jurídicas.

Pelo Professor Miguel Teixeira de Sousa, em nome do Grupo de Ciências Jurídicas, foi feita a declaração de homenagem que, tendo sido disponibilizada por escrito, a seguir se transcreve:

“Exmo Senhor Presidente da República
Exmo Senhor Presidente do Conselho Científico
Exma Senhora Directora
Exma Senhora Presidente da Associação Académica
Exmos Familiares do Prof. Oliveira Ascensão
Exmos Senhores Professores Jubilados
Exmo Senhor Professor Decano
Exmas e Exmos Senhores Professores



1. Cumprindo uma tradição da Faculdade de Direito de Lisboa, o Conselho Científico encontra-se reunido em sessão extraordinária para evocar a memória do Prof. José de Oliveira Ascensão, falecido no passado dia 6. Cabe-me dirigir algumas palavras em nome do Grupo de Ciências Jurídicas, o Grupo a que pertenceu o Prof. Oliveira Ascensão e do qual era Decano no momento da sua jubilação em 2003.

2. José de Oliveira Ascensão nasceu em 1932, licenciou-se em Direito na nossa Faculdade em 1950, concluiu o Curso Complementar em Ciências Jurídicas em 1956 com uma dissertação intitulada *Acção Finalista e Nexo Causal*, foi contratado como 2.º assistente no ano lectivo de 1957/58, obteve o grau de doutor em 1962 com uma tese com o título *As Relações Jurídicas Reais* e apresentou-se a provas de agregação com uma dissertação sobre *A Tipicidade dos Direitos Reais*. Oliveira Ascensão tornou-se Professor Catedrático em 1979.

As obras *As Relações Jurídicas Reais* e *A tipicidade dos Direitos Reais* mostram o espírito arguto e perspicaz de Oliveira Ascensão. Tornaram-se com razão dois grandes clássicos da bibliografia jurídica portuguesa. Há certamente uma dogmática jus-realista antes de depois de Oliveira Ascensão.

Enquanto jovem jurista e docente, Oliveira Ascensão cedo procurou contactos com o estrangeiro. Foi assim que Oliveira Ascensão se tornou aluno de Hans Welzel (em Bona), Karl Engisch (em Munique) e Emilio Betti (em Roma).

3. O enunciado seco dos referidos factos biográficos – que, em todo o caso, cabe lembrar quando se recorda o Académico Oliveira Ascensão – revela uma das características que haveria de marcar toda a carreira académica: a busca pelo eclectismo e uma permanente e insaciável curiosidade intelectual.

Não deixa de merecer referência a circunstância de alguém que se começou por interessar pela área do Direito Penal (talvez pela relação estreita que já nesse tempo mantinha com o Prof. Cavaleiro de Ferreira) tenha derivado para a área do Direito Privado e, como se viu, em especial para a dos Direitos Reais.

Num escrito de carácter autobiográfico de 2013 que na altura me facultou, Oliveira Ascensão afirma o seguinte: “sem me desinteressar do Direito Penal, passei a cultivar os Direitos Reais, em que me viria a fixar como o domínio para a dissertação de doutoramento, que estava determinado a preparar”.

Esta característica do jovem Oliveira Ascensão haveria de se tornar uma característica de toda a sua vida académica. Foi assim que, depois de no início dos anos 70, ter saído a 1.^a edição da obra *Direitos Reais*, se sucederam ao longo de toda a sua carreira obras de carácter didáctico como *O Direito – Introdução e Teoria Geral*, *Teoria Geral do Direito Civil*, *Direito das Sucessões*, *Direito Comercial*, *Direito Autoral*, *Direito de Autor e Direitos Conexos* e ainda *Concorrência Desleal*.

Já nos seus últimos anos de docência, Oliveira Ascensão ainda encontrou entusiasmo para se ocupar de áreas como o Direito da Sociedade da Informação e Direito de Autor, o Direito da Internet e da Sociedade da Informação, o Direito Industrial (aliás, com publicações em língua alemã) e o Direito da Bioética.

4. Embora se saiba que o interesse de Oliveira Ascensão pela área do Direito de Autor decorreu do seu gosto pelos Direitos Reais, é hoje infelizmente impossível saber por que razão um autor com uma tão acentuada tendência enciclopédica optou pelas referidas áreas jurídicas, e não por quaisquer outras.

É, no entanto, bem provável que pelo menos alguma da bibliografia de pendor didáctico tenha sido motivada pelas contingências da distribuição do serviço docente. Certo é que, como é bem conhecido, Oliveira Ascensão gostava de aliar a leccionação à publicação de obras de carácter didáctico.

5. Oliveira Ascensão viveu intensamente todos os aspectos da vida. A relação de Oliveira Ascensão com a Faculdade não podia deixar de ser caracterizada pela mesma intensidade. No referido escrito, Oliveira Ascensão tem estas palavras quanto a uma passageira experiência docente numa outra instituição universitária portuguesa: “[...] na realidade, nunca me adaptei ao ensino fora da Faculdade de Direito de Lisboa”. Nestas palavras simples está resumida quão intensa pode ser a relação de uma pessoa com uma instituição e quão intensa era realmente a relação de Oliveira Ascensão com a nossa Faculdade.

É precisamente isso que, tendo-se visto obrigado a partir para o Brasil – para onde foi, nas palavras do próprio, como “imigrante económico” –, Oliveira Ascensão mostra no referido texto: “Assim que o provimento como professor extraordinário se realizou, voltei logo”.

12
8

Com tanta lealdade à Faculdade e tanta pressa de a ela voltar, torna-se praticamente despidendo salientar o que Oliveira Ascensão confessa: “Dediquei-me sempre ilimitadamente à Faculdade”.

6. Fazendo uma breve retrospectiva histórica, há dois nomes incontornáveis da nossa Faculdade no último quartel do Século XX: Isabel de Magalhães Collaço e José de Oliveira Ascensão. Infelizmente, João de Castro Mendes, um pouco mais velho que Oliveira Ascensão, mas falecido prematuramente em 1983 após uma doença debilitante, não pôde desempenhar o papel que, noutras circunstâncias, lhe estaria certamente destinado.

Magalhães Collaço presidiu à Comissão de Restruturação de 1977, que permitiu devolver à nossa Faculdade a qualidade interna e o prestígio externo. Oliveira Ascensão – que, aliás, tinha tido Magalhães Collaço como arguente da lição nas provas de agregação – desempenhou um papel fundamental na consolidação do rumo da Faculdade, na qual exerceu, em vários mandatos, o cargo de Presidente do Conselho Científico. Nas palavras do próprio: “No meio de todas as dificuldades a Faculdade regressou à dignidade universitária”.

7. Uma das actividades de Oliveira Ascensão com maior repercussão externa foi a da cooperação da nossa Faculdade, em especial com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Do referido escrito, retiro estas curiosas palavras de Oliveira Ascensão: “Retomei a Cooperação da Faculdade, aliás de uma forma muito simples: entrei na secretaria e verifiquei que havia um montão de cartas, quase todas de países de língua portuguesa, a que ninguém ligava. Peguei nelas e passei a responder. Estava restaurada a Cooperação”. A semente havia de frutificar até ao presente.

8. Oliveira Ascensão teve intervenção no lançamento da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica, na formação do Instituto de Ciências Sociais (que viria a transformar-se no actual ISCTE) e na criação da Faculdade de Direito de Macau.

A presença de Oliveira Ascensão no Brasil granjeou-lhe uma merecida fama como Jurista e como Académico. Foi provido como Professor Titular da Universidade Federal do Pernambuco.

9. Oliveira Ascensão foi uma figura de referência da nossa Faculdade, o que não quer dizer que tenha sido uma figura incontroversa. A verdade é que, durante muitos anos, pautou a vida da Faculdade. Umas vezes ganhou, outras perdeu. Mas ganhou e perdeu sempre com elevação, aliás tal como sucedeu com os que circunstancialmente perderam ou ganharam.

No último Conselho Científico antes da sua jubilação, Oliveira Ascensão afirmou que considerava todos os presentes seus discípulos. A mensagem era clara quanto ao legado que queria deixar e transparece com nitidez nas seguintes palavras autobiográficas: "Lutei contra os egoísmos sectoriais em nome da unidade da Faculdade". A mensagem continua actual."

10. Intervenção da Diretora da Faculdade.

A Diretora da Faculdade proferiu a declaração que, tendo sido facultada por escrito, passa a transcrever-se:

"Sua Excelência

Senhor Presidente da República

Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Senhores Professores

Senhora Presidente da Associação Académica

A Faculdade evoca hoje, a memória e o legado de um dos seus grandes Mestres.

Tive o privilégio de ter sido aluna do Professor Oliveira Ascensão em várias disciplinas do curso. Aqueles que, na minha geração, se licenciaram nesta Faculdade,

12

aprenderam com as aulas e pela leitura dos manuais do Senhor Professor, as matérias de Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito Civil, Direitos Reais, Direito das Sucessões e Direito Comercial.

Desses tempos guardo a memória de um Mestre cuja presença se impunha no instante em que entrava no anfiteatro, e cuja postura de alguma formalidade e distância, rapidamente se desvanecia quando, ao fim de poucos minutos, capturava a nossa atenção, e ficávamos rendidos ao seu dom de comunicar, à profundidade das exposições e à sua imensa erudição.

A exigência e o rigor marcavam o seu magistério: só mais tarde me pude aperceber o quanto isso era importante e que o Professor Oliveira Ascensão não nos ensinava o que pensar, mas sim como pensar. A isto junta-se o facto de, ao longo dos seus percursos académicos, científicos e profissionais, os que foram marcados pela docência do Senhor Professor nunca se desligarem da sua vasta obra, a ela retornando - em busca de soluções, perante dúvidas ou novos desafios -, por saberem que aí a autoridade científica e a atualidade, se combinam de forma ímpar.

Anos mais tarde, pude contactar mais de perto com o Professor Ascensão, ao acompanhar a organização de pós-graduações na área da bioética e, nesse contexto, tive ainda a grata honra de testemunhar o seu empenho, de escutar as suas palestras, e de admirar a vivacidade e entusiasmo com que se entregava à sua vocação de sempre: ensinar.

É responsabilidade da Direção saber honrar a vida e obra daqueles que construíram e prestigiaram a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e a herança do Professor José de Oliveira Ascensão é, sem dúvida, um pilar fundamental da identidade da nossa Escola

À família do Professor José de Oliveira Ascensão, e em nome da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presto a minha sentida homenagem,

Muito obrigada”

11. Declarações e mensagens de homenagem

10.1. Foram remetidas ao Conselho Científico declarações escritas de associação à presente homenagem pelos seguintes Professores:

- a) Paulo de Pitta e Cunha (Anexo 1);
- b) José Manuel Sérvulo Correia (Anexo 2);
- c) Luís de Lima Pinheiro (Anexo 3);
- d) Dário Moura Vicente (Anexo 4);
- e) Jorge Duarte Pinheiro (Anexo 5);
- f) Paulo de Sousa Mendes (Anexo 6);
- g) Paula Meira Lourenço (Anexo 7).

10.2. O Professor Pedro de Albuquerque não pôde comparecer na sessão, tendo feito chegar ao Conselho Científico mensagem eletrónica pela qual se associou à homenagem ao Professor Oliveira Ascensão.

12. Encerramento

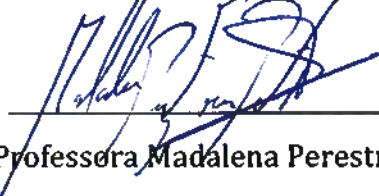
O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17:00

O Presidente do Conselho Científico



(Professor Pedro Barbas Homem)

A Secretária do Conselho Científico



(Professora Madalena Perestrelo de Oliveira)

[Handwritten signature]

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR PAULO DE PITTA E CUNHA

Não quero deixar de exprimir o meu profundo pesar pelo falecimento do Professor José de Oliveira Ascensão, Colega e Amigo de tantos anos.

Recordo com saudade os tempos em que tive o gosto de assistir interessadamente às suas aulas no último ano do meu curso de Licenciatura, quando o Professor Ascensão assumia a sua nova função como assistente da Casa.

Depois disso, foram anos de colaboração intensa em várias realizações da Faculdade, de que quero lembrar os programas respeitantes à Universidade de Macau.

A obra escrita do Professor Ascensão deixa uma marca profunda no mundo do Direito.

Lisboa, 15 de Março de 2022

Paulo de Pitta e Cunha

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MANUEL SÉRVULO CORREIA

Nem sempre de contato pessoal fácil – talvez por esperar tanto dos outros como se exigia a si próprio – o Professor Doutor José de Oliveira Ascensão deixa um rasto imperecível, feito de meio século de dedicação à sua e nossa Escola: a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi um grande civilista, formador da mente de sucessivas gerações que estudaram pelas suas obras fundamentais. Inovou no domínio dos Direitos Reais e abriu horizontes em várias áreas que se iam destacando no Direito Civil em consonância com a evolução tecnológica e a globalização da economia. Empenhou-se no papel da Faculdade no desenvolvimento de uma comunidade dos juristas de língua portuguesa. E deixa grandes discípulos, que mantêm como professores o papel da nossa Escola no estudo e ensino sempre aprofundado e atualizado do Direito Privado.

Fui seu aluno no longínquo 4.º ano letivo de 1957-58. Recém-regressado de Roma, onde preparara o seu doutoramento com grandes nomes de *La Sapienza*, Oliveira Ascensão desempenhava as funções de assistente do Professor Doutor Adelino da Palma Carlos, que regia o Curso de Direitos Reais. De então e para sempre, me considerei um seu modesto discípulo num domínio como o da Teoria Geral do Direito, tão importante para o rigor da estruturação das bases do Direito Público.

Lisboa, 16 de Março de 2022

Professor Doutor José Manuel Sérvulo Correia

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR LUÍS DE LIMA PINHEIRO

Quero associar-me a esta Sessão de Homenagem ao Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, enquanto um dos grandes Professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e um académico e jurista da maior projeção na comunidade jurídica dos países de língua portuguesa e fora dela.

Em particular, quero recordar com gratidão que foi por proposta do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão que iniciei a leção da disciplina de Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, em 1992.

Continuei a lecionar esta disciplina, a par do Direito Internacional Privado, no curso de licenciatura da nossa Faculdade até 2020. Na leção dessa disciplina, mantive sempre um diálogo privilegiado com as lições O Direito – Introdução e Teoria Geral do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

Recordo também o período em que privei com o Professor Doutor José de Oliveira Ascensão no Grupo de de Jurídicas e testemunhei o seu rigor, correção e colegialidade na coordenação do Grupo na qualidade de Decano.

Deixo uma palavra de mais sentidas condolências à Família e aos Amigos mais chegados do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

Luís de Lima Pinheiro

Lisboa, 15 de março de 2022

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR DÁRIO MOURA VICENTE

In memoriam José de Oliveira Ascensão

Na intervenção que fez há vinte anos, aquando da homenagem que lhe foi prestada pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa por ocasião da sua jubilação, afirmou o Professor Oliveira Ascensão: «Para me caracterizar, só tenho uma maneira: sou um professor da Faculdade de Direito de Lisboa. Sou isso, sou só isso, sou tudo isso, fui isso durante toda a minha vida. Dediquei-me integralmente à Faculdade, sentindo-me responsável por ela em todos os aspectos, como se fosse o único sobre quem recaísse essa responsabilidade. Porque considerei que ela representava um objectivo suficientemente importante para a ela consagrar toda a minha vida activa».

Então jovem Professor Auxiliar, estas palavras, que escutei atentamente na reunião em que foram ditas, causaram-me profunda impressão. Contudo, não me surpreenderam: tendo trabalhado com o Professor Oliveira Ascensão durante mais de década e meia – primeiro como seu assistente, depois como coregente de disciplinas que há muito lecionava e que após o meu doutoramento quis partilhar comigo e finalmente como seu sucessor nelas e nas funções de Presidente da Associação Portuguesa de Direito Intelectual –, considerei-as inteiramente genuínas.

José de Oliveira Ascensão dedicou, com efeito, toda a sua vida fundamentalmente à Faculdade em que se formou e de que foi professor; e fê-lo com total desapego, tomando sobre si, sobretudo a partir do final dos anos 70, as responsabilidades mais pesadas na condução dos destinos da Escola – com destaque para a presidência do Conselho Científico –, defendendo intransigentemente o interesse desta e arrostando não raro com incompreensões alheias.



A Oliveira Ascensão deve-se, por isso, muito do que hoje caracteriza a Faculdade de Direito de Lisboa. Em primeiro lugar, a visão que nela ainda prevalece sobre sua missão educativa, o critério de exigência que deve pautar a atribuição dos graus por ela conferidos e o modo de recrutamento de quantos que nela ensinam. Em segundo lugar, a independência com que a Faculdade se desempenha dessa missão relativamente aos poderes constituídos e a outras esferas de influência que gravitam em torno dela. Em terceiro lugar, a importância nuclear que há mais de trinta anos nela se dá à cooperação com os demais países de língua portuguesa, que Oliveira Ascensão dirigiu na sua fase pioneira, aliás em condições muito difíceis. E em quarto lugar a abertura ao ensino e à investigação em novos domínios do Direito e à investigação interdisciplinar, de que Oliveira Ascensão, mesmo quando já se aproximava da jubilação, foi um dos principais impulsionadores.

Destaco, pelo que respeita a este último aspeto, o seu projeto de criação de uma Escola de Direito Intelectual, que encontra nos seus escritos uma fonte incontornável de inspiração e na Associação por si fundada e dirigida durante vinte anos um instrumento fundamental de afirmação aquém e além-fronteiras.

Sobressai naqueles escritos a construção dos direitos intelectuais como direitos de exclusivo com carácter excecional, na medida em que através de através deles se instituem restrições ao *princípio geral de liberdade* que Oliveira Ascensão entende dominar a utilização dos bens incorpóreos e em especial as criações do espírito.

Os direitos de exclusivo apenas existem, para Oliveira Ascensão, na medida em que assim o reclame a *função social* que os justifica. Estão, por isso, necessariamente sujeitos a limites. *Hoc sensu*, não há, de resto, como o autor nunca se cansou de sublinhar, direitos absolutos, pois todo o direito subjetivo está sujeito a limites, intrínsecos ou extrínsecos.

Nesta conceção fundamental – que entronca na que Oliveira Ascensão expôs no seu *Direito Civil: Teoria Geral* – radicam múltiplos desenvolvimentos, que frutificaram designadamente nos seus ensaios sobre as questões mais candentes postas pelo advento da sociedade da informação à utilização dos bens imateriais.

A informação, escreveu Oliveira Ascensão, é livre: desde que adquirida licitamente, qualquer um a pode utilizar como desejar. Daí que sejam de repudiar todas as formas de apropriação individual da mesma, como a que o autor entreviu no denominado direito *sui generis* dos fabricantes de bases de dados.

Foi este pensamento inovador e fecundo – ao qual não é alheia, evidentemente, a própria mundividência do autor – que encontrou eco no trabalho académico de muitos dos que foram seus alunos e colaboradores e que hoje continuam o seu labor.

Mais do que uma referência intelectual, porém, Oliveira Ascensão fica para os que com ele trabalharam e privaram como um exemplo de retidão na vida académica – e este é talvez o seu mais relevante legado enquanto universitário.

Neste momento de despedida, curvo-me perante a memória do Mestre querido e deixo aqui expressas à sua Família as mais sentidas condolências.

Dário Moura Vicente

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR JORGE DUARTE PINHEIRO

Associo-me à homenagem ao Senhor Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, vulto grande do Direito Privado de língua portuguesa, atrevendo-me a especificar, entre tantos e meritórios contributos do Saudoso Jurista, os estudos em matéria de procriação medicamente assistida e o manual de Direito das Sucessões, que reflecte o espírito crítico, a visão de conjunto e a originalidade do Autor da Escola de Lisboa.

Jorge Duarte Pinheiro

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR PAULO DE SOUSA MENDES

Em Memória do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão

O Professor Doutor José de Oliveira Ascensão marcou-nos com um estilo incisivo, feito de frases curtas, com uma só ideia por frase, desconstruindo os conceitos complexos em todos os seus componentes elementares. Foi um estilo que foi apurando ao longo da vida. Um estilo que servia a transmissão de um pensamento claro e fundamentado. Um pensamento muito informado, mas sempre singular, trilhando o próprio caminho.

Várias gerações estudaram pelos seus manuais e demais publicações. Também tive o privilégio de fazer essas leituras. Entre muitas obras suas, li, reli e sublinhei, em exemplar fotocopiado, a sua monografia intitulada “Ação Finalista e Nexo Causal”, correspondente à dissertação apresentada pelo Professor Oliveira Ascensão ao Curso Complementar de Ciências Jurídicas, em 1956. Talvez uma das suas obras menos conhecidas, pois nunca foi publicada, existindo o exemplar depositado na Biblioteca da FDUL. Um trabalho de referência para qualquer penalista, já que se revelou plenamente a par do debate travado, em tempo real, pela melhor doutrina alemã da época. De resto, a dissertação refletia bem os estudos que o Professor Oliveira Ascensão desenvolvera nesse período na Alemanha, junto de Hans Welzel, em Bona, e de Karl Engisch, em Munique. É um trabalho cuja leitura recomendo, ano após ano, a todos os meus alunos de mestrado e de doutoramento.

Sob a Regência do Professor Oliveira Ascensão, prestei serviço como assistente na cadeira de Direito Penal I do 4.º Ano/Dia do Curso de Licenciatura da FDUL, no ano letivo de 1995/1996. Assisti às suas aulas teóricas, sempre bem preparadas e muito didáticas, mas sem perda de capacidade analítica e de densidade de pensamento. Ainda jovem assistente, influenciado pela luta de escolas da dogmática jurídico-penal alemã, pensava eu que questões disputadas tais como a colocação do dolo e da

negligência no âmbito da culpabilidade, enquanto formas de culpa, ou no âmbito da tipicidade, enquanto formas de tipicidade subjetiva, eram decisivas, como se a justiça da decisão dependesse da localização sistemática do dolo e da negligência. No final de uma das aulas teóricas, falava sobre o assunto com o Regente. Acreditava que o Professor Oliveira Ascensão defenderia, com convicção, a solução finalista como a única verdadeira, mas fui surpreendido com a sua posição relativista, explicando que a teoria geral do crime não é matéria suscetível de verdade ou falsidade, mas sim uma mera heurística para a resolução de casos práticos, muito útil, sem dúvida. A construção dogmática da infração criminal é, porém, o todo, não as suas partes, havendo múltiplas arrumações possíveis. Ainda hoje estou profundamente convencido do acerto da posição do Professor Oliveira Ascensão.

Foi com orgulho e proveito que pude contar com a orientação do Professor Oliveira Ascensão na minha tese de doutoramento. O Orientador não gostava de condicionar de perto a minha investigação, mas nunca se furtou a conversar comigo sobre a ideia geral da tese e sobre aspetos particulares. O Orientador mostrou especial interesse por alguns pontos, um deles, a minha defesa da inexistência da noção de dever nos Gregos. O Professor Oliveira Ascensão convidou-me, generosamente, a fazer uma conferência sobre este tópico num dos cursos de pós-graduação por si coordenados. Um pormenor, sem dúvida, mas que atesta a sua permanente disponibilidade para o debate de ideias, até porque gostava de dar palco às ideias divergentes. O Professor Oliveira Ascensão apreciava sobremaneira o rigor na utilização das fontes, a atenção aos problemas jurídicos e a capacidade de argumentação estruturada, mas não exigia concordância com os seus pontos de vista. Muito pelo contrário, alimentava nos seus orientandos o gosto pela liberdade de pensamento.

Para além da imagem que pude construir do Professor Oliveira Ascensão como académico e doutrinador, ainda tive a oportunidade de seguir a sua liderança como fundador e Presidente do Gabinete de Cooperação Jurídica, enquanto fui, entre 1991 e 1993, destacado como docente para a Faculdade de Direito de Bissau (FDB), na Guiné-Bissau, com a coordenação científica deste projeto no último ano letivo. O

Professor Oliveira Ascensão deslocava-se pessoalmente a todos os países com os quais a FDUL desenvolvia projetos de cooperação universitária. No ano letivo de 1992/1993, foi a Bissau para proferir oração de sapiência na abertura do ano letivo, no anfiteatro da FDB. Recordo o máximo cuidado que pôs na elaboração de um texto jurídico totalmente inédito e especialmente preparado para a ocasião. Nos poucos dias da sua estada em Bissau, cumpriu uma intensa agenda, desde a participação como conferencista e moderador em jornadas jurídicas luso-guineenses, passando pela renovação do protocolo de colaboração jurídica com as autoridades guineenses, incluindo os contactos com o embaixador de Portugal, até aos múltiplos encontros com docentes, estudantes e funcionários da FDB, e mostrou-se incansável, sempre atento e disponível, com a grande cortesia que se lhe reconhecia.

O Professor Oliveira Ascensão deixa uma saudade, um legado e uma esperança. A esperança de fazer perseverar a Academia, cultivando a tradição, a contemporaneidade e a antevisão do futuro. Na sua esteira, pois foi sempre um pioneiro das áreas novas do Direito.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DA PROFESSORA DOUTORA PAULA MEIRA LOURENÇO

Paula Meira Lourenço, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vem associar-se à justa Homenagem ao Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, que, em boa hora, o Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa entendeu por bem realizar em sede de reunião especial que terá lugar no dia 16 de março de 2022, não apenas através da sua participação nesta sessão do Conselho Científico, mas também pelo presente registo que ficará em anexo à ata desta reunião, para memória futura.

Com efeito, depois de ter estado presente no velório do Exmo. Senhor Professor José de Oliveira Ascensão, entende que será de sobeja justiça registar a sua humilde e singela Homenagem por ter tido a honra e o privilégio de ter sido sua aluna, em vida, no Curso de Licenciatura, nas disciplinas de “Introdução ao Estudo do Direito” e “Direito Comercial”, o que deixou uma marca indelével que atravessaria todo o seu percurso académico, no Mestrado e no Doutoramento e enquanto investigadora e Professora, e que se prolongará eternamente, pois pode sempre aprender e inspirar-se nos melhores ensinamentos do insigne Mestre, na sua vastíssima obra nos domínios da Introdução e Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Direito Civil, Direitos Reais, Direito Comercial, Direito de Autor e Direitos Conexos e Concorrência Desleal, pelo que gostaria de registar a sua enorme gratidão, imbuída de profunda tristeza pela partida do Ilustre Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

Por último, gostaria ainda de sublinhar a generosidade do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, que testemunhou nas diversas oportunidades em que se cruzaram - por vezes de fugida nos corredores da nossa Faculdade -, nas quais a esclarecia e a inspirava com a amabilidade e a centelha divina dos Grandes Mestres. No Ciência do Direito fica o exemplo, a obra e a inspiração para as futuras gerações, na certeza de que o Exmo. Senhor Professor Doutor José de Oliveira Ascensão está agora a descansar em Paz na eternidade.

Paula Meira Lourenço

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito de Lisboa